



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 00.001/2022 - TP

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça 07 de Setembro, nº. 15, Centro, CEP 63.780-000, Monsenhor Tabosa/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 126/2022, de 05 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, composta por **TIAGO DE ARAÚJO LIMA** – Presidente; **WAGNER AMARAL MARTINS (suplente)** e **FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO** – Membros, para abertura dos documentos de habilitação e propostas referentes à **TOMADA DE PREÇOS 00.001/2022 – TP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA** com fulcro na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Registre-se que o membro FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA não pode participar desta sessão pelo motivo de ter testado positivo para a COVID-19, conforme cópia do teste em anexo, fazendo-se necessário a convocação do suplente WAGNER AMARAL MARTINS. Aberta a Sessão às 09h00min em ponto, compareceu somente a seguinte empresa, portando os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços: **SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.433.181/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA, CPF nº. 699.384.313-72. A referida empresa apresentou Declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a exercer os direitos previstos na Lei Complementar 123/06. O presidente resolveu suspender a Sessão pelo período de 15 (quinze) minutos para dar oportunidade para que mais empresas pudessem ingressar no certame. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação e propostas, o Presidente da Comissão convidou o licitante presente a rubricar o lacre dos referidos envelopes, providenciando de imediato a inviolabilidade do Envelope Proposta de Preços, caso não possa passar a fase de julgamento das propostas devido ao recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. O proponente apresentou documentação de credenciamento para exercer o direito de se manifestar durante o curso da sessão. Analisada a referida documentação de credenciamento, a comissão declarou o Sr. ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA credenciado para o presente certame. Aberto o envelope de habilitação da referida empresa, a Comissão passou a analisar toda a documentação e verificação da autenticidade das certidões nos devidos sites da internet. Após análise criteriosa, a Comissão divulgou o seguinte resultado: **SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA** apresentou toda a documentação de habilitação de acordo com as exigências do instrumento convocatório e foi declarada **HABILITADA** para o presente certame. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão indagou o Sr. ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA se o mesmo teria a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. Tendo o mesmo, desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente, onde o representante assinou *Termo de Renúncia* e a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase de julgamento da Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@gmail.com | Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pelos presentes. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a Carta Proposta e Proposta de Preços atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que a Proposta de Preços da Empresa estava de acordo com as especificações do Edital e foi lido em voz alta o preço ofertado: **SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA** Proposta no **VALOR GLOBAL DE R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais). A Comissão de Licitação declarou a empresa **SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA** vencedora do presente certame. O resultado do Julgamento será publicado Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. e Jornal O Povo (Jornal de Grande circulação), conforme estabelece a legislação em vigor. O presidente da Comissão, novamente perguntou se o representante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. O participante desistiu verbalmente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata e foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA		
Presidente da CPL	TIAGO DE ARAÚJO LIMA	
Membros	WAGNER AMARAL MARTINS (Suplente)	
	FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO	

EMPRESA	ASSINATURA
SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA	

Monsenhor Tabosa
cada vez
MAIS FELIZ